



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Coordenadoria de Comunicação e Avanços Tecnológicos - SUPEL-CTI

**ANÁLISE**

Análise nº 6/2025/SUPEL-CTI

Análise técnica de conformidade da Proposta Comercial da Empresa **G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, CNPJ: 33.279.320/0001-81 id. (67794595).

**1. DO OBJETO DA ANÁLISE**

1.1. A presente análise técnica tem por finalidade proceder à análise de conformidade dos notebooks modelo apresentados em Proposta Comercial pela empresa **G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** CNPJ: 33.279.320/0001-81 id. (67794595), em cotejo com a especificação técnica originalmente solicitada pela Administração no Termo de Referência id. (0067290465), visando verificar o atendimento integral aos requisitos técnicos, funcionais e normativos estabelecidos.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SOLICITADA**

2.1. Conforme definido no item 2. do Termo de Referência da contratação id. (0067290465), as especificações técnicas do notebook, vejamos e transcrevemos:

(...)

**NOTEBOOK**

**Especificação técnica:**

- Processador com AMD Ryzen 5 ou Intel 5, a partir da décima geração, no mínimo 6 núcleos, cache de no mínimo 10mb;
- Armazenamento com SSD M.2 de 256GB e HD de 1TB;
- 16GB de memória RAM DDR4 ou superior;
- Placa de vídeo integrada/compartilhada;
- Sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior;
- Mínimo de duas portas USB 3.0 (ou superior, como USB 3.1/3.2).

(...)

**3. DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO APRESENTADO**

3.1. A proposta apresentada pela empresa **G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** Id. (67794595) o notebook segue com as seguintes características relevantes conforme transcrevemos:

(...)

**Tipo:** Notebook

**Marca/Modelo:** Conforme proposta apresentada

**Processador:** Intel Core i5 (13ª geração)

**Memória RAM:** 8 GB

**Armazenamento:** SSD NVMe de 512 GB, sem HD adicional

**Placa de vídeo:** Integrada

**Sistema operacional:** Windows 11

**Interfaces:** Portas USB compatíveis com o mínimo exigido

(...)

#### 4. DA ANÁLISE TÉCNICA COMPARATIVA

4.1. Após análise técnica detalhada, constatam-se inconformidades relevantes e objetivas, conforme segue:

**a) Processador**

O equipamento ofertado possui **processador AMD Ryzen™ 5 5500U**, com **6 (seis) núcleos**. Contudo, o referido processador **não atende ao requisito de geração mínima estabelecida no Termo de Referência**, caracterizando **inconformidade técnica** quanto a este item.

**b) Memória RAM**

O notebook apresentado dispõe de **8 GB de memória RAM**, quantidade **inferior aos 16 GB exigidos** no Termo de Referência. Dessa forma, o requisito técnico **não é atendido**, configurando inconformidade.

**c) Armazenamento**

Embora o equipamento possua **SSD com capacidade compatível** com a exigência mínima, **não apresenta disco rígido adicional (HD) de 1 TB**, conforme especificado no Termo de Referência. Assim, o requisito de armazenamento **não é atendido integralmente**.

**d) Placa de Vídeo**

O Termo de Referência exige **placa gráfica integrada ou compartilhada**, condição que é **atendida pelo equipamento analisado**, estando este item em conformidade técnica.

**e) Sistema Operacional**

O equipamento é fornecido com **Sistema Operacional Windows 11**, versão **superior ao mínimo exigido (Windows 10)**, atendendo plenamente ao requisito estabelecido, sendo considerado **conforme**.

**f) Interfaces e Conectividade**

O notebook dispõe de **quatro portas USB**, atendendo ao **requisito mínimo de interfaces** definido no Termo de Referência, estando este item **em conformidade**.

#### 5. DA CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, conclui-se, sob o aspecto técnico, que o notebook apresentado na proposta comercial **NÃO** atende à especificação técnica solicitada no Termo de Referência id. (0067290465), caracterizando-se como modelo diverso, com diferenças relevantes quanto:

**Memória RAM com capacidade inferior à exigida (8 GB inferior a 16 GB);**

**Ausência de HD adicional de 1 TB**, conforme exigência expressa do Termo de Referência.

5.2. Assim, diante do exposto na presente análise técnica, opina-se pela não aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa **G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 33.279.320/0001-81**, por não atender as especificações mínimas solicitadas no Termo de Referência id. (0067290465).

**GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA**

Coordenador de Comunicações e Avanços Tecnológicos  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama, Coordenador(a) de Comunicações e Avanços Tecnológicos**, em 26/12/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67798412** e o código CRC **86F502B4**.

---

**Referência:** Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0043.002760/2025-11

SEI nº 67798412